



CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA

INDICAÇÃO **139**/2026

AUTOR(A): LAIZ SUÊNIA

EMENTA: INDICA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, A CRIAÇÃO DE UM PROJETO VOLTADO AOS IDOSOS DO DISTRITO DE CAPIM DE ROÇA



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**

Indicação Nº 139 de 2026

Vereadora LAIZ SUÊNIA ALENCAR RAMALHO

Indica ao chefe do Executivo Municipal, por meio da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a criação de um projeto voltado aos idosos do distrito de Capim de Roça

Senhora Presidente;

Nos termos dos artigos 102, VII e 111 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama/CE, indica ao **Executivo Municipal**, através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, **a criação de um projeto voltado aos idosos do distrito de Capim de Roça.**

JUSTIFICATIVA

Essa **proposta busca promover** encontros semanais com rodas de conversa, momentos de interação, jogos e atividades culturais, proporcionando mais convivência, alegria e melhor qualidade de vida para a pessoa idosa.

A iniciativa busca fortalecer os vínculos sociais, valorizar a experiência de vida dos idosos e contribuir para o bem-estar físico e emocional.

Pindoretama/CE, 27 de Abril de 2026.

Laiz Suênia A. Ramalho.

LAIZ SUÊNIA ALENCAR RAMALHO.

Vereadora da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000

CNPJ [02.960.694/0001-34](https://cnpj.gov.br/02.960.694/0001-34) – (85) 3375-1820 – cpindoretama@gmail.com